



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO Nº TRF2-DES-2022/45266

Referência: Memorando Nº TRF2-MEM-2022/05574 , 26/10/22 - TRF2.

Assunto: Termo de compromisso de estágio

Considerando que a vigência dos contratos de todos os estagiários da Justiça Federal expira em 19 de dezembro de 2022, a II. Supervisora da Seção de Estagiários consulta se aquele setor pode proceder à renovação de tais contratos até 19 de dezembro de 2023.

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO (TRF2-DES-2022/44488 e TRF2-DES-2022/44612) informa que a renovação do contratos até o final do próximo exercício foi prevista na proposta orçamentária de 2023

Ante o exposto, tendo em vista as informações prestadas pela SPO, bem como a orientação do Exmo. Presidente deste Tribunal, AUTORIZO a renovação dos contratos de estagiários até 19 de dezembro de 2023.

Encaminhe-se à SGP para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.

- assinado eletronicamente -

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral



Assinado digitalmente por PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO.
Documento Nº: 3591674-6579 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3591674-6579>

Classif. documental

20.11.00.01



TRF2DES202245266A

SIGA